

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SJU/ASADE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau, realizada por videoconferência. O Presidente da Comissão, Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho cumprimentou os integrantes da comissão e os representantes da ASADE e passou a palavra ao servidor Lúcio Flávio de Vasconcelos, para que discorresse pela pauta. Em relação ao item 01 da pauta – Avaliação da participação na campanha de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no Poder Judiciário (ofício-circular N. 12/CPEAD – CNJ), registrou-se que no dia 26/05/2023 a ASCOM, a pedido da CPEA, fez nova divulgação da Cartilha sobre Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Funcionais, como participação na campanha do CNJ “Assédio e Discriminação NÃO”. Também como participação na referida campanha, a CPEA no âmbito do 2º grau produziu, com auxílio do servidor Hugo, da Escola Judiciária Eleitoral, um vídeo sobre o tema, o qual foi divulgado no dia 31/05/2023. O Desembargador Presidente agradeceu a participação e empenho de todos na elaboração e divulgação do material, destacando o curto prazo para cumprir o objetivo proposto pelo CNJ. Quanto ao item 02 da pauta, referente à elaboração de campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação até o dia 30/06/2023, o servidor Lúcio esclareceu que esse prazo foi estipulado pela administração do TRE/DF, mas que as campanhas realizadas até o dia 30/07/2023 servirão para a pontuação no prêmio CNJ de Qualidade. Destacou ainda ter tomado conhecimento que a comissão de primeiro grau está fazendo tratativas para realização de uma palestra a ser realizada possivelmente no dia 04/07/2023 e uma live também no mês de julho. Disse também que embora exista a obrigação de duas comissões, sendo uma no primeiro grau e outra no segundo grau de jurisdição, as ações podem ser conjuntas. A servidora Luciana sugeriu a criação de mensagens curtas para veiculação na internet, por serem mais fáceis de serem lidas pelo público-alvo, com a divulgação de um card por dia. O presidente da comissão, Desembargador Renato Coelho, sugeriu a divulgação pela intranet, instagram e whatsapp. A servidora Adriana Nava sugeriu aproveitar o que já está sendo feito pela comissão de primeiro grau. Foi sugerido pelo servidor Lúcio também a produção de um novo vídeo, com convite de participação ao presidente do TRE/DF. Ficou decidido que os integrantes da comissão preparariam textos para os cards, para possível divulgação na mesma semana do evento da comissão de primeiro grau, bem como o texto do vídeo, sendo que os textos deverão ser encaminhados para o servidor Lúcio Vasconcelos até o dia 16/06/2023. O Desembargador Renato Coelho ou o servidor Lúcio Vasconcelos farão o convite ao Presidente do TRE/DF para participar da campanha, protagonizando o vídeo a ser elaborado. O servidor Lúcio se comprometeu a fazer contato com a comissão de primeiro grau para possível integração das campanhas. Relativamente aos assuntos gerais, o servidor Lúcio Flávio de Vasconcelos registrou que está participando da auditoria na gestão da política contra assédio e discriminação que está sendo realizada no âmbito do TRE/DF e que tem até o dia 23/06/2023 para responder a questionamentos feitos pela equipe da auditoria. Às 14 horas e 25 minutos foi encerrada a reunião com os cumprimentos e agradecimento do Desembargador Renato Gustavo Alves Coelho, que a presidiu.

Presentes:

Desembargador Renato Gustavo Alves Coelho, Presidente da CPEA 2º grau

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto – servidora (titular)

Arlete Marçal Barbosa Farias - colaboradora terceirizada; (titular)

Luciana Fernandes Ferreira Linhares – servidoras (titular)

Simone das Dores Mattosinhos – servidora (substituta)

Helizabeth Conceição dos Santos (substituta)

Maria Aparecida Vilela Bueno (substituta)

Jonison Augusto Conte – representante da Asade

Lúcio Flávio de Vasconcelos – representante da Asade



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Flávio de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 07/06/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONISON AUGUSTO CONTE, Assessor**, em 13/06/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Desembargador Eleitoral**, em 13/06/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416746** e o código CRC **A7814282**.

Criado por [lucio.vasconcelos](#), versão 4 por [lucio.vasconcelos](#) em 07/06/2023 16:49:24.